DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria de Saúde e Assistência Social

1.2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de pás adesivas do desfibrilador marca TOTH, modelo EASY SHOCK SEMIAUTOMÁTICO

1.3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Par de pás adesivas para desfibrilador TOTH	08

1.4. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
01/2026.

1.5. PRIORIDADE
Média.

1.6. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE
A presente contratação possui **prioridade alta**, considerando que as pás adesivas são componentes essenciais para funcionamento de desfibrilador, sendo principal componente condutor de choque elétrico nas situações de parada cardíacas para restabelecer o ritmo cardíaco normal ou reanimação do indivíduo. No último mês de dezembro de 2025, tivemos um número acima da média de paradas cardiorespiratórias que utilizaram os equipamentos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria de Saúde de Iomerê possui atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) que atende o município de Iomerê e outros locais designados pela regulação. O serviço visa prestar atendimento especializado no local, estabilizar o paciente e encaminhá-lo para o serviço de saúde mais adequado, buscando evitar agravamentos, reduzir sofrimento e sequelas.

O desfibrilador é um equipamento obrigatório para utilização da equipe que em situações de emergência e urgência utilizam para prestar atendimento as vítimas. As pás adesivas são componentes essenciais para funcionamento de desfibrilador, sendo principal componente condutor de choque

elétrico nas situações de parada cardíacas para restabelecer o ritmo cardíaco normal ou reanimação do indivíduo.

Considerando que esse componente não está disponível através do Consórcio Intermunicipal e que por se tratar de um serviço de emergência essencial a população, justifica-se a **necessidade de compra**, das pás sendo peça necessária para funcionamento do desfibrilador. Mediante a necessidade de continuidade de serviços, considera-se a contratação direta uma medida legal e administrativa adequada, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> II- para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO CONTRATADO

Parágrafo para ser utilizado em Dispensa Presencial (Valores abaixo de 12.400,00): Caso não haja nenhum lance no prazo estipulado em aviso de contratação, será escolhido o menor orçamento. Sendo o da empresa Tekmarket, indústria, comércio e serviços LTDA.

A escolha do Tekmarket, indústria, comércio e serviços LTDA, CNPJ 21.579.468/0001-52 se deu com base na apresentação do menor preço entre os orçamentos coletados e por ter a representação que atende a região de Iomerê, atendendo ao princípio da economicidade previsto na administração pública., conforme a tabela abaixo.

			Tekmaret, indústria, comércio e serviços ltda CNPJ: 21.579.468/0001-52		Smartmed representacao e comercio de produtos medicos e hospitalares LTDA		Duran medech tecnologia medica ltda	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Par de pás adesivas para desfibrilador TOTH	08	R$ 790,00	R$ 6.320,00	R$ 1000,00	R$ 6.000,00	R$ 1.050,00	R$ 6.300,00
.			VALOR TOTAL	R$ 6.320,00	VALOR TOTAL	R$ 6.000,00	VALOR TOTAL	R$ 6.300,00

Os orçamentas da empresa Smartmed representação e comercio de produtos médicos e hospitalares LTDA e Duran medech tecnologia medica ltda foram pesquisado através da plataforma Banco de Preços.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total da contratação será de **R$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais)**.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundo Municipal de Saúde - 2.060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - 6-3.3.90.00.00.00.00.00

Fundo Municipal de Saúde - 2 .060 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - 11-3.3.90.00.00.00.00.00

6. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Secretaria de Saúde e Assistência Social – Isabela Rech Biscaro e Fabiola Ansiliero de Paula.

Iomerê – SC, 05 de janeiro de 2026

Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Isabela Rech Biscaro

Documento Assinado Digitalmente